



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA  
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Exmo. Senhor  
Chefe do Gabinete de Sua  
Excelência a Presidente da  
Assembleia Legislativa da  
Região Autónoma dos Açores  
Rua Marcelino Lima  
9901-858 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Angra do Heroísmo
SI1697/2019	24-05-2019	SAI-SRAFAP/2019/289		16-08-2019

**ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 642/XI -- MAJORAÇÃO DOS APOIOS DO PREIT**

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pelos Senhores Deputados Mónica Seidl, César Toste e Luís Rendeiro do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares de informar o seguinte:

As majorações previstas no PREIT constituíram-se como instrumentos fundamentais para mitigar os impactos negativos sobre as famílias e as empresas da Ilha Terceira, em resultado da significativa redução da presença militar na Base das Lajes. A sua temporalidade foi definida nos diversos diplomas que as estatuíram.

As medidas previstas no PREIT que são da competência do Governo dos Açores apresentam, no seu cômputo geral, uma taxa de execução que ronda os 82%.

Relativamente à comissão de acompanhamento do PREIT, reitera-se a resposta dada em requerimento anterior dos mesmos subscritores, de que a SDEA – Sociedade para o Desenvolvimento Empresarial dos Açores é que tem vindo a ser a entidade coordenadora e a fazer a monitorização das medidas previstas, articulando frequentemente com os intervenientes para a boa execução das medidas integradas nos Eixos da responsabilidade do Governo dos Açores e dos municípios da ilha Terceira.

Com os melhores cumprimentos,

O Adjunto do Gabinete

Filipe de Ataíde Ramos

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada: 2339	Proc. n.º 54.03.03
Data: 019.08.16	N.º 642/XI